

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2016**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-048/2016, cujo objeto, registro de preços para aquisição de café torrado e moído, foi adjudicado à empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 155.700,00, sendo R\$ 145.320,00 para o TST e R\$ 10.380,00 para a Gerência Executiva de Anápolis - GO do INSS.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 08/09/2016) 080001-00001-2016NE000200

SECRETARIA**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 502.045/2016. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 05.555.382/0001-33, visando à realização do curso "Java para Desenvolvimento Web - Customizado com AngularJS para WebApps RESTful", ao custo total de R\$ 34.820,00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.100/2016. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do OLHAR - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA., CNPJ 05.399.715/0001-82, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.330/2016-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal- SENAI/DF. ESPECIE: 4º termo aditivo ao Termo de Parceria - desenvolvimento de ações conjuntas na área de educação profissional. VIGENCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 03/09/2016 até 02/09/2017. ASSINATURA: 24/8/2016. Pelo TST: Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo SENAI: Albano Esteves de Abreu, Diretor Regional.